

REQUERIMENTO Nº 085/2013

Redução do valor nas taxas de exames de condutores com mais de 65 anos.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso III do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja enviado ofício ao Governador do Estado do Paraná, Carlos Aberto Richa, ao Diretor do Detran Marcos Elias Traad da Silva, ao Presidente da Assembleia Legislativa Deputado Valdir Rossoni, requer análise quanto a redução de 40% nos valores dos serviços de renovação de exames de condutores com mais de 65 anos.

Faz saber que após essa idade, o exame para renovação deve ser repetido pelo menos a cada três anos, e em alguns casos até ano a ano.

O objetivo desta proposição é indicar que no Estado do Paraná seja proporcionado desconto de 40%, tornando o custo mais justo para o cidadão/cidadã, conforme legislação semelhante no Estado do Rio Grande do Sul, a Lei Estadual nº 14.175/2012, prevê tal redução nos serviços de renovação de exames de condutores com mais de 65 anos.

Considerando a média riograndense, no primeiro trimestre de quase 56 mil renovações/mês, mais de 10% dos condutores que renovam a CNH (cerca de 6 mil) serão beneficiados pela medida; sendo que proposta neste sentido poderia beneficiar os condutores paranaenses em igual proporção.

As principais taxas incidem sobre os serviços de Exame de Aptidão Física e Mental, Abertura de Serviço de Renovação de CNH e a Expedição de CNH. Alguns serviços de renovação podem exigir complemento, como a Avaliação Psicológica e o Exame de Legislação. Nesses casos, poderá incidir também o desconto de 40%.

Justifica-se que tal desconto é proporcional também as demais renovações por tempo de expedição com idades inferiores, bem como, a economia nas taxas representam invariavelmente mais investimentos no consumo dos próprios condutores paranaenses no seu dia a dia.

SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 2013

ROGÉRIO MASSING

REQ 085/2013
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

